PLANO DE TRABALHO

1. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

() Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

2 – PROPONENTE (VEREADOR):

NOME VEREADOR: Laécio Cândido Gomes - PDT

Nº DA EMENDA: 230/2025

2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro/2026 Término: Março/2027

3 – IDENTIFICAÇÃO (PROPONENTE/INSTITUIÇÃO) IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IFACT				**C.N.P.J:** 54.825.273/0001-02
ENDEREÇO: RUA 24 DE MARÇO, N°: 64, BAIRRO DA PAZ.				
Cidade PARAUAPEBAS	**UF** PA	**CEP** 68.515-000	**Telefone1** (94) 98815-3099	**Telefone2** -
BANCO: Banpará	**AGÊNCIA:** 043		**CONTA CORRENTE:** 11189088	**PRAÇA DE PAGAMENTO** PARAUAPEBAS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Dennys Gleydson Simas Ferreira				**CPF:** [omitido na versão pública]
RG: [omitido na versão pública]			**FUNÇÃO:** Presidente	**DESDE** 2023
ENDEREÇO: [omitido na versão pública]				**E-MAIL:** institutoifact@gmail.com
Nome do Gestor do Projeto Dennys Gleydson Simas Ferreira				**CPF:** [omitido na versão pública]
Endereço Eletrônico (e-mail): institutoifact@gmail.com **Link do sítio Eletrônico:** https://institutoifact.com.br/				**Celular** (94) 98815-3099

Assinatura (carimbo)

4 - DADOS CADASTRAIS (CONCEDENTE/SECRETÁRIO MUN. ORDENADOR DE DESPESA)

Tipo (X) Público () Privado	**2 – Nome / Razão Social da Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa:** PMP / Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas			**3 – CNPJ** 12.581.232/0001-60
Endereço da Secretaria (Av. Rua, Nº, Bairro) Endereço da Secretaria: Rua E, 481, bairro Cidade Nova.				
Cidade Parauapebas	**UF** PA	**CEP** 68515-000	**Telefone 1** (94) 3346-1020	**Telefone 2** (94) 3346-1310
Nome do representante legal (Secretário Municipal) Luiz Antonio Mendes Veloso				**CPF** [omitido na versão pública]
C.I ./ Órgão Exp. / Emissão [omitido na versão pública]	**Cargo** Secretário Adjunto de Saúde			
Endereço Residencial (Av. Rua, Nº, Bairro) Rua E, 481, Cidade Nova				

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto **“CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA”**	**Período de Execução**	
	Início 11/2026	**Término** 03/2027
VALOR TOTAL: R$ 299.979,97 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)		

Objeto do Convênio

Implantar e executar o projeto Cuidar Mais Saúde Básica, com a finalidade de ofertar serviços essenciais de atenção primária à saúde à população em situação de vulnerabilidade social residente no Bairro da Paz e bairros adjacentes, no município de Parauapebas/PA, por meio da realização **aproximadamente 481 procedimentos mensais durante 5 meses**, totalizando cerca de 2.405 atendimentos.

Diagnóstico da Realidade

O município de Parauapebas/PA apresenta um cenário de crescimento populacional expressivo, elevada demanda por serviços públicos essenciais e desafios permanentes na ampliação do acesso à saúde básica, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social residente em bairros periféricos e áreas de maior adensamento urbano. Segundo dados oficiais sistematizados pela FAPESPA, com base no IBGE, Parauapebas

possuía, em 2022, população de **267.836 habitantes**, área territorial de **6.885,79 km²** e densidade demográfica de **38,90 habitantes por km²**,[1] demonstrando forte expansão populacional em comparação ao ano 2000, quando o município registrava 71.568 habitantes.

Esse crescimento populacional acelerado produz reflexos diretos sobre a rede pública de saúde, pois amplia a procura por consultas médicas, atendimentos de enfermagem, acompanhamento de doenças crônicas, ações preventivas, testagens rápidas, orientações em saúde e demais serviços de atenção primária. A própria Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas informa que compete ao órgão planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, executar ações de vigilância em saúde, administrar unidades de saúde, desenvolver programas de ação preventiva, educação sanitária e vacinação permanente, além de manter registros e instrumentos necessários ao planejamento e avaliação das políticas públicas de saúde.

No campo da atenção à saúde, os dados oficiais demonstram que Parauapebas possui uma rede em crescimento, mas ainda pressionada pela demanda populacional. A FAPESPA, com base no DATASUS/MS, registrou que o município possuía, em 2023, **414 unidades ambulatoriais cadastradas no SIASUS**, das quais **26 eram centros de saúde/unidades básicas de saúde**, além de clínicas/ambulatórios especializados, consultórios isolados, hospitais, policlínicas, unidades de apoio diagnóstico e demais estabelecimentos. Embora esses números indiquem ampliação da estrutura instalada, a necessidade social permanece relevante, pois a atenção primária é a porta de entrada preferencial do SUS e deve alcançar especialmente a população mais vulnerável, que encontra maior dificuldade de acesso a serviços privados de saúde, exames básicos, consultas regulares e acompanhamento preventivo.

Os indicadores de saúde reforçam a necessidade de ações complementares, comunitárias e preventivas. O Barômetro da Sustentabilidade 2023 de Parauapebas, elaborado pela FAPESPA, apontou que, em 2022, o município registrou **taxa de gravidez entre crianças e adolescentes de até 19 anos de 15,46%**, **mortalidade na infância de 15,54 mortes por 1.000 habitantes**, **mortalidade materna de 157,33 mortes por 100.000 nascidos vivos**, **1,06 médico por 1.000 habitantes** e **1,42 leito hospitalar por 1.000 habitantes**. Esses dados evidenciam a importância de fortalecer estratégias de cuidado básico, educação em saúde, prevenção de agravos, acompanhamento clínico e orientação comunitária, sobretudo em territórios com maior vulnerabilidade social. A vulnerabilidade socioeconômica também constitui fator determinante para a saúde da população. Ainda conforme a FAPESPA, com base em dados oficiais, **15,99% da população de Parauapebas encontrava-se em situação de extrema pobreza em 2022**, o que evidencia a existência de parcela significativa da população com limitações de renda, dificuldade de acesso a serviços, insegurança social e maior exposição a fatores de adoecimento. A pobreza e a desigualdade social influenciam diretamente as condições de saúde, pois dificultam o acesso regular a consultas, medicamentos, exames, alimentação adequada, saneamento, transporte e informações preventivas.

Além disso, os dados de infraestrutura domiciliar revelam desafios relacionados aos determinantes sociais da saúde. O levantamento oficial indica que, no Censo de 2010, **75,75% da população residia em domicílios com banheiro exclusivo e água encanada**, índice classificado pela FAPESPA como potencialmente insustentável no conjunto de indicadores

[1] FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA. **Estatísticas Municipais Paraenses: Parauapebas.** Belém: FAPESPA, 2023. Disponível em: https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/Parauapebas.pdf. Acesso em: 7 maio 2026.

analisados. Também foram registrados, no mesmo período, domicílios sem banheiro ou sanitário e formas diversas de esgotamento sanitário, incluindo situações fora da rede geral de esgoto ou pluvial. Esses fatores reforçam a necessidade de ações educativas sobre higiene, prevenção de doenças, autocuidado e acompanhamento da saúde familiar.

No território de atuação do projeto, o **Bairro da Paz e bairros adjacentes**, a proposta do **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA** busca atender justamente a população em situação de vulnerabilidade social, com previsão de aproximadamente **481 atendimentos mensais durante 5 meses**, totalizando cerca de **2.405 atendimentos**, por meio de consultas médicas com clínico geral, atendimentos de enfermagem, testes rápidos, acompanhamento clínico, ações voltadas à saúde e orientações de saúde e higiene.

Diante desse contexto, o projeto se justifica pela necessidade de ampliar o acesso da população vulnerável a serviços básicos de saúde, atuando de forma preventiva, educativa e complementar à rede pública. A iniciativa pretende reduzir barreiras de acesso, aproximar os serviços de saúde da comunidade, identificar precocemente situações de risco, orientar a população sobre cuidados básicos e contribuir para o acompanhamento de pessoas que, muitas vezes, procuram atendimento apenas quando o quadro de saúde já se encontra agravado.

Assim, o **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA** responde a uma realidade concreta de Parauapebas: crescimento populacional acelerado, existência de população em extrema pobreza, pressão sobre a rede de atenção primária, indicadores sensíveis de saúde materno-infantil, necessidade de acompanhamento de idosos e pacientes crônicos, além da importância de ações educativas de prevenção. O projeto, portanto, possui relevância social, interesse público e alinhamento com a promoção da saúde comunitária, especialmente por atuar diretamente junto à população que mais necessita de atendimento básico, orientação preventiva e acolhimento humanizado.

Caracterização do público-alvo atendido

O projeto **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA** atenderá a população em situação de vulnerabilidade social residente no Bairro da Paz e bairros adjacentes, no município de Parauapebas/PA, especialmente pessoas de baixa renda com dificuldade de acesso aos serviços básicos de saúde.

Embora o projeto tenha previsão de aproximadamente **2.405 atendimentos durante 5 meses**, estima-se que o número de beneficiários diretos seja de aproximadamente **1.000 a 1.200 pessoas**, considerando que um mesmo usuário poderá realizar mais de um atendimento ao longo da execução do projeto, principalmente em casos de acompanhamento clínico e ações preventivas.

Justificativa do Projeto

O projeto **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA** justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos serviços básicos de saúde, especialmente no Bairro da Paz e bairros adjacentes, no município de Parauapebas/PA. A proposta busca oferecer atendimento organizado, contínuo e preventivo, por meio de uma estrutura de clínica social voltada à realização de consultas, atendimentos especializados e testagens básicas, respeitando a capacidade operacional prevista para o período de execução.

Durante os **5 meses de execução**, o projeto prevê a realização de **2.405 procedimentos**, distribuídos entre consultas com clínico geral, psicólogo, nutricionista e

fonoaudiólogo, além de testes de glicemia e testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C. Essa quantidade demonstra que a iniciativa não se limita a atendimentos pontuais, mas propõe uma atuação regular e planejada, com capacidade de alcançar a comunidade de forma contínua ao longo dos meses.

A relevância social do projeto está diretamente relacionada à oferta desses procedimentos à população que, muitas vezes, encontra dificuldade para acessar serviços regulares de saúde, seja por limitações econômicas, distância, demanda reprimida ou ausência de acompanhamento preventivo. Nesse contexto, a disponibilização de consultas com clínico geral contribui para a avaliação inicial da saúde dos usuários, acompanhamento de queixas comuns e solicitação de exames quando necessário. Já os atendimentos com psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo ampliam o cuidado básico ofertado à comunidade, permitindo uma abordagem mais completa das necessidades apresentadas pelos beneficiários.

A realização dos testes de glicemia e dos testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C também possui grande importância preventiva, pois permite identificar situações que exigem orientação, acompanhamento e eventual encaminhamento para a rede pública de saúde. O projeto também se justifica pela organização da escala de profissionais e consultórios, que permite a execução dos procedimentos de forma compatível com a capacidade instalada. A estrutura contempla atendimento com clínico geral em dias específicos, atendimentos de psicologia, nutrição e fonoaudiologia em horários previamente definidos, além da atuação contínua da equipe de enfermagem e técnico de enfermagem para suporte às atividades de triagem.

Dessa forma, o **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA** apresenta-se como uma iniciativa de interesse público e relevância social, pois oferece uma resposta concreta à necessidade de atendimento básico, preventivo e humanizado à população vulnerável, com metas objetivas, procedimentos definidos e quantitativos mensuráveis. A execução dos **2.405 procedimentos em 5 meses** permitirá ampliar o acesso da comunidade a serviços essenciais de saúde, contribuir para a prevenção de doenças e fortalecer o cuidado básico junto aos moradores do Bairro da Paz e regiões adjacentes.

OBJETIVO GERAL

Promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social residente no Bairro da Paz e bairros adjacentes, no município de Parauapebas/PA, a serviços básicos de saúde, por meio da execução do projeto **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA**, com a realização de consultas com clínico geral, psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo, além de testes de glicemia e testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, totalizando **2.405 procedimentos durante 5 meses de execução**, contribuindo para a prevenção de doenças, o acompanhamento básico da saúde e a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Ofertar atendimentos básicos de saúde à população em situação de vulnerabilidade social residente no Bairro da Paz e bairros adjacentes, garantindo acesso organizado, humanizado e contínuo aos serviços disponibilizados pelo projeto.
- Realizar consultas com clínico geral, psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo, conforme a programação técnica do projeto, contribuindo para a avaliação, orientação e acompanhamento básico dos usuários atendidos.
- Executar testes de glicemia e testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, ampliando o acesso da comunidade a ações preventivas e de identificação inicial de

situações que demandem acompanhamento pela rede de saúde.

- Organizar o fluxo de atendimento por meio de triagem, acolhimento e encaminhamento interno dos usuários aos profissionais disponíveis, respeitando a capacidade operacional da clínica.
- Contribuir para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde, por meio de orientações básicas prestadas durante os atendimentos realizados.
- Realizar, ao longo dos **5 meses de execução**, o total estimado de **2.405 procedimentos**, garantindo metas mensuráveis, acompanhamento dos resultados e efetividade na execução do projeto **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA**.

METAS:

- ***META 1 - EXECUTAR O PROJETO CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA DURANTE O PERÍODO DE 5 MESES, OFERTANDO SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO BAIRRO DA PAZ E BAIRROS ADJACENTES, COM A REALIZAÇÃO ESTIMADA DE 2.405 PROCEDIMENTOS.***

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso da população em situação de vulnerabilidade social do Bairro da Paz e bairros adjacentes aos serviços básicos de saúde ofertados pelo projeto.
- Realização estimada de 2.405 procedimentos ao longo dos 5 meses de execução.
- Oferta organizada de consultas com clínico geral, psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo, conforme a capacidade operacional da clínica.
- Realização de testes de glicemia e testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C.
- Identificação inicial de demandas de saúde que necessitem de orientação, acompanhamento ou encaminhamento à rede pública de saúde.
- Fortalecimento das ações preventivas e de orientação básica em saúde junto à comunidade atendida.
- Atendimento humanizado, organizado e contínuo aos usuários beneficiados pelo projeto.
- Melhoria da qualidade de vida da população atendida, por meio da ampliação do acesso a serviços básicos de saúde.
- Monitoramento dos atendimentos e procedimentos realizados, permitindo o acompanhamento das metas e dos resultados alcançados.

INDICADORES

QUALITATIVAS - (MEIOS DE VERIFICAÇÃO)

- Pesquisa de satisfação online e anônima do projeto.
- Registro fotográfico e de vídeos.

QUANTITATIVO - (MEIOS DE VERIFICAÇÃO)

- Ficha de cadastro dos usuários.
- Lista de usuários atendidos.
- Relatório consolidado de atendimentos, por tipo de procedimento, data e profissional responsável, preservando o sigilo dos dados pessoais e de saúde

dos usuários conforme LGPD e Conselho Federal de Medicina.

METODOLOGIA

META 1 - EXECUTAR O PROJETO CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA DURANTE O PERÍODO DE 5 MESES, OFERTANDO SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO BAIRRO DA PAZ E BAIRROS ADJACENTES, COM A REALIZAÇÃO ESTIMADA DE 2.405 PROCEDIMENTOS.

O projeto **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA** será executado durante o período de **5 meses**, com a finalidade de ofertar serviços básicos de saúde à população em situação de vulnerabilidade social residente no **Bairro da Paz e bairros adjacentes**, no município de Parauapebas/PA, tendo como local de referência a **Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz, Parauapebas/PA, CEP 68515-000**.

A execução do projeto será realizada por meio do funcionamento regular de uma clínica de saúde básica, organizada para receber, acolher, orientar e atender os usuários conforme os procedimentos previamente definidos no plano de trabalho. Durante o período de execução, que será de 5 meses com início previsto em novembro de 2026 e término em março de 2027, estima-se a realização de **2.405 procedimentos**, distribuídos entre consultas com clínico geral, psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo, além de testes de glicemia e testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C.

O projeto não terá caráter eventual ou isolado, mas funcionamento planejado, com organização semanal de profissionais, controle de agenda, uso de materiais de consumo próprios para os atendimentos, acompanhamento da produção mensal e registro dos procedimentos realizados. A metodologia foi construída para garantir que os serviços sejam executados de forma organizada, segura, humanizada e compatível com a capacidade técnica e financeira prevista no plano de aplicação.

Os atendimentos serão organizados de acordo com a escala semanal da clínica, contemplando a atuação do clínico geral, psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenador do projeto e consultoria administrativa. Cada profissional atuará dentro de sua competência, respeitando os procedimentos previstos e a finalidade do projeto.

1. DO FUNCIONAMENTO GERAL DO PROJETO

O funcionamento do projeto ocorrerá a partir da organização de uma rotina clínica voltada à prestação de serviços básicos de saúde. A população beneficiária será recebida na unidade de atendimento, onde será realizado o acolhimento inicial, a identificação do usuário e o direcionamento conforme a demanda apresentada e a disponibilidade da escala profissional.

O fluxo de atendimento funcionará da seguinte forma:

- Primeiramente, o usuário será acolhido pela equipe responsável pelo atendimento inicial. Nessa etapa, serão coletadas as informações necessárias para identificação do beneficiário, organização do atendimento e registro do procedimento a ser realizado. Em seguida, o usuário será direcionado para a equipe de enfermagem ou técnico de enfermagem, quando houver necessidade de organização prévia do atendimento, realização de teste de glicemia, testes rápidos ou suporte aos procedimentos clínicos.
- Após essa etapa, o usuário será encaminhado ao profissional correspondente,

conforme a natureza do atendimento: clínico geral, psicólogo, nutricionista ou fonoaudiólogo. Os atendimentos ocorrerão de acordo com a programação semanal previamente definida, respeitando a disponibilidade dos consultórios e a capacidade de atendimento de cada profissional.

A equipe de enfermagem atuará de forma permanente no suporte à rotina da clínica, auxiliando na organização dos usuários, execução dos testes previstos no projeto e apoio técnico necessário aos atendimentos. Os técnicos de enfermagem auxiliarão diretamente os enfermeiros nas atividades de rotina, contribuindo para que os procedimentos sejam realizados com segurança, organização e controle.

2. DOS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS

Durante os 5 meses de execução, serão realizados exclusivamente os procedimentos previstos no projeto, sem acréscimo de outros serviços não contemplados no plano de aplicação.

Os procedimentos serão:

- consulta com clínico geral;
- consulta com psicólogo;
- consulta com nutricionista;
- consulta com fonoaudiólogo;
- teste de glicemia;
- teste rápido HIV;
- teste rápido sífilis;
- teste rápido hepatite B;
- teste rápido hepatite C.

A previsão total é de **2.405 procedimentos**, sendo esses procedimentos distribuídos ao longo dos 5 meses de execução, conforme a capacidade operacional da clínica e a tabela quantitativa apresentada no projeto.

A programação quantitativa do projeto prevê:

QT. POR PROCEDIMENTOS	
PROCEDIMENTO	**QUANTIDADE TOTAL**
CONSULTA COM CLÍNICO GERAL	90
CONSULTA COM PSICOLOGO	120
CONSULTA COM NUTRICIONISTA	160
CONSULTA COM FONOAUDIÓLOGO	160
TESTE GLICEMIA	500
TESTE RÁPIDO HIV	375
TESTE RÁPIDO SÍFILIS	250
TESTE RÁPIDO HEPATÍTE B	375

TESTE RÁPIDO HEPATÍTE C	375
	2405

As consultas com clínico geral serão destinadas à avaliação clínica dos usuários, consultas em geral, solicitação de exames e encaminhamentos quando necessário. Os atendimentos psicológicos serão voltados à escuta, orientação e terapias psicológicas. Os atendimentos nutricionais terão como finalidade a avaliação e orientação alimentar. Os atendimentos fonoaudiológicos serão destinados à avaliação e acompanhamento de demandas relacionadas à fala, linguagem, comunicação e aspectos próprios da área.

Os testes de glicemia serão realizados como procedimento básico de verificação glicêmica. Os testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C serão executados dentro da rotina regular da clínica, com a utilização dos insumos previstos no plano de aplicação, assegurando o acesso da população a testagens básicas de caráter preventivo.

Em caso de resultado reagente ou alteração identificada nos testes, o usuário será orientado de forma sigilosa e encaminhado à rede pública de saúde competente para confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento, conforme fluxos do SUS.

A execução dos atendimentos observará as normas sanitárias aplicáveis, com atuação de profissionais habilitados e regularmente inscritos em seus respectivos conselhos de classe, quando exigido, bem como organização do ambiente, higienização, sigilo das informações e descarte adequado dos resíduos gerados.

Os registros dos atendimentos observarão o sigilo profissional e a proteção de dados pessoais e sensíveis dos usuários, especialmente informações de saúde. Para fins de prestação de contas, serão utilizados relatórios consolidados de procedimentos realizados, fichas de controle e registros quantitativos, preservando-se os prontuários e dados individuais sob guarda da entidade, quando aplicável.

3. DA ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS

A clínica funcionará com distribuição semanal dos profissionais, de forma a permitir o uso adequado dos consultórios e a execução organizada dos procedimentos.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
CONSULTÓRIO 1	08H - 12H: CLÍNICO GERAL	-	08H - 12H: CLÍNICO GERAL	-	14H - 18H: CLÍNICO GERAL	-
CONSULTÓRIO 2	08H - 12H: FONOAUDIÓLOGO 14H - 18H: FONOAUDIÓLOGO	08H - 12H: NUTRICIONISTA 14H - 18H: NUTRICIONISTA	-	08H - 12H: NUTRICIONISTA 14H - 18H: NUTRICIONISTA	08H - 12H: FONOAUDIÓLOGO 14H - 18H: FONOAUDIÓLOGO	-
CONSULTÓRIO 3	08H - 12H: PSICÓLOGO 14H - 18H: PSICÓLOGO	-	08H - 12H: PSICÓLOGO 14H - 18H: PSICÓLOGO	-	-	08H - 12H: PSICÓLOGO 14H - 16H: PSICÓLOGO

O **consultório médico** será utilizado para os atendimentos com clínico geral, conforme os dias e horários definidos na escala do projeto. As consultas médicas ocorrerão em dias específicos, possibilitando a organização da demanda e o controle dos atendimentos realizados.

O **consultório destinado à nutrição e fonoaudiologia** será utilizado conforme a escala semanal, permitindo o atendimento dos usuários pelo nutricionista e pelo fonoaudiólogo nos dias reservados para cada especialidade.

O **consultório destinado à psicologia** será utilizado para os atendimentos psicológicos, também conforme escala previamente organizada, garantindo espaço reservado, adequado e compatível com a natureza do atendimento.

A equipe de **enfermagem** e os **técnicos de enfermagem** atuarão ao longo da semana, em turnos matutino e vespertino, garantindo o suporte à execução dos procedimentos, especialmente quanto aos testes de glicemia, testes rápidos, acolhimento e apoio técnico à rotina clínica.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
ENFERMEIROS	08H - 12H: ENFERMEIRO 1 14H - 18H: ENFERMEIRO 1	08H - 12H: ENFERMEIRO 2 14H - 18H: ENFERMEIRO 2	08H - 12H: ENFERMEIRO 1 14H - 18H: ENFERMEIRO 1	08H - 12H: ENFERMEIRO 2 14H - 18H: ENFERMEIRO 2	08H - 12H: ENFERMEIRO 1 14H - 18H: ENFERMEIRO 1	08H - 12H: ENFERMEIRO 2 14H - 18H: ENFERMEIRO 2
TEC. ENFERMAGEM	08H - 12H: TÉC. ENFERM. 1 14H - 18H: TÉC. ENFERM. 1	08H - 12H: TÉC. ENFERM. 2 14H - 18H: TÉC. ENFERM. 2	08H - 12H: TÉC. ENFERM. 1 14H - 18H: TÉC. ENFERM. 1	08H - 12H: TÉC. ENFERM. 2 14H - 18H: TÉC. ENFERM. 2	08H - 12H: TÉC. ENFERM. 1 14H - 18H: TÉC. ENFERM. 1	08H - 12H: TÉC. ENFERM. 2 14H - 18H: TÉC. ENFERM. 2

Essa divisão permite que o projeto tenha funcionamento planejado, evita conflito de uso dos espaços e assegura que cada profissional atue dentro da sua carga e atribuição específica.

ETAPA 1 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A primeira etapa do projeto consistirá na aquisição dos materiais de consumo necessários à execução dos procedimentos previstos. Esses materiais são indispensáveis para garantir higiene, proteção, segurança, organização dos atendimentos e realização adequada das testagens.

1. Álcool 70° líquido — 1L, caixa com 12 unidades

O álcool 70° líquido será utilizado para higienização de superfícies, bancadas, materiais de apoio e áreas de atendimento, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e adequado à execução dos procedimentos de saúde. Sua aquisição é necessária porque a clínica receberá usuários durante todo o período de execução do projeto, havendo

circulação de pessoas, manipulação de materiais e necessidade constante de higienização dos espaços utilizados nos atendimentos.

2. Rolo de algodão hidrófilo — 500g

O algodão hidrófilo será utilizado como material básico de apoio aos procedimentos de enfermagem, especialmente nas rotinas relacionadas aos testes de glicemia e testes rápidos. Trata-se de insumo essencial para a assepsia, limpeza e apoio durante os procedimentos realizados pela equipe de enfermagem, garantindo maior segurança e higiene no atendimento aos usuários.

3. Compressa de gaze hidrófila estéril 11 fios, 7,5 x 7,5 cm, caixa com 100 unidades

As compressas de gaze serão utilizadas como material de apoio aos procedimentos realizados na clínica, especialmente nas testagens e demais rotinas que exijam limpeza, proteção ou contenção após o procedimento. A aquisição desse item se justifica por ser material de consumo recorrente em serviços de saúde, indispensável para garantir segurança, higiene e cuidado adequado durante os atendimentos.

4. Auto lanceta automática G-Tech 28g, caixa com 100 unidades

As auto lancetas serão utilizadas para a realização dos **testes de glicemia**, permitindo a coleta capilar necessária ao procedimento. Como o projeto prevê a realização de **500 testes de glicemia** durante os 5 meses, a aquisição das lancetas é diretamente vinculada à execução desse quantitativo. Trata-se de item essencial, de uso individual e descartável, necessário para garantir segurança ao usuário e evitar contaminações.

5. Lençol papel hospitalar para maca 70 x 50, caixa com 10 rolos

O lençol hospitalar para maca será utilizado na proteção das macas e superfícies de atendimento, garantindo higiene e conforto aos usuários durante os procedimentos e consultas. Sua aquisição se justifica pela necessidade de preservar a limpeza dos espaços clínicos e assegurar condições adequadas de atendimento, especialmente considerando o fluxo contínuo de usuários durante os 5 meses de execução.

6. Papel toalha interfolhado folha dupla

O papel toalha será utilizado na higienização das mãos e apoio à limpeza dos ambientes de atendimento, sendo item indispensável para a rotina sanitária da clínica. A aquisição é necessária para garantir condições mínimas de higiene aos profissionais, equipe de apoio e usuários, contribuindo para a segurança dos atendimentos e para a manutenção de boas práticas no ambiente de saúde.

7. Luva para procedimento de látex com pó, embalagem com 100 unidades — tamanhos M e P

As luvas de procedimento serão utilizadas pelos profissionais da equipe de saúde durante a realização dos testes de glicemia, testes rápidos e demais atividades que exijam proteção individual. A previsão de aquisição contempla o uso recorrente durante os 5 meses de execução, considerando que se trata de material descartável e indispensável para proteção do profissional e do usuário.

8. Máscara de TNT tripla descartável ANVISA branca com elástico — caixa com 50 unidades

As máscaras descartáveis serão utilizadas como equipamento de proteção durante os atendimentos, especialmente em razão da natureza clínica do projeto e do contato direto dos profissionais com os usuários. Sua aquisição se justifica pela necessidade de proteção básica, prevenção de contaminações e manutenção de um ambiente de atendimento mais seguro.

9. Teste rápido HIV — caixa com 10 unidades

Os testes rápidos de HIV serão utilizados exclusivamente para a execução dos procedimentos previstos na tabela quantitativa do projeto. A aquisição está diretamente vinculada à meta de testagens de HIV durante os 5 meses de execução, garantindo que a população atendida tenha acesso ao procedimento dentro da rotina da clínica. Em caso de resultado reagente ou alteração identificada nos testes, o usuário será orientado de forma sigilosa e encaminhado à rede pública de saúde competente para confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento, conforme fluxos do SUS.

10. Teste rápido sífilis — caixa com 25 unidades

Os testes rápidos de sífilis serão utilizados para a execução das testagens previstas no projeto, permitindo a ampliação do acesso da população a ações básicas de identificação e prevenção. A aquisição do item é necessária para assegurar o cumprimento da meta quantitativa de testes rápidos de sífilis durante a execução do projeto. Em caso de resultado reagente ou alteração identificada nos testes, o usuário será orientado de forma sigilosa e encaminhado à rede pública de saúde competente para confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento, conforme fluxos do SUS.

11. Teste rápido HCV — hepatite C, caixa com 25 testes

Os testes rápidos de hepatite C serão utilizados na rotina de testagem prevista no projeto, contribuindo para a identificação inicial de situações que possam exigir orientação e encaminhamento à rede de saúde. Sua aquisição é necessária porque integra expressamente os procedimentos quantitativos do projeto, estando vinculada ao alcance da meta total de procedimentos. Em caso de resultado reagente ou alteração identificada nos testes, o usuário será orientado de forma sigilosa e encaminhado à rede pública de saúde competente para confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento, conforme fluxos do SUS.

12. Teste rápido HBsAg — hepatite B, caixa com 25 testes

Os testes rápidos de hepatite B serão utilizados para execução das testagens previstas na tabela de procedimentos quantitativos. A aquisição desse material é indispensável para viabilizar a realização dos testes de hepatite B, assegurando que o projeto cumpra a programação estabelecida para os 5 meses de execução. Em caso de resultado reagente ou alteração identificada nos testes, o usuário será orientado de forma sigilosa e encaminhado à rede pública de saúde competente para confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento, conforme fluxos do SUS.

13. Tiras de glicose On Call — caixa com 50 unidades

As tiras de glicose serão utilizadas junto aos equipamentos de verificação glicêmica para realização dos **testes de glicemia**. Sua aquisição se justifica pela previsão de realização de **500 testes de glicemia**, sendo material essencial para que o procedimento seja executado de forma adequada durante todo o período do projeto.

ETAPA 2 — RECURSOS HUMANOS

A segunda etapa do projeto refere-se à contratação e manutenção da equipe

necessária para a execução dos atendimentos e procedimentos previstos. A equipe será composta por clínico geral, psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, enfermeiros, técnicos de enfermagem e coordenador do projeto. A contratação desses profissionais é necessária porque o projeto depende de equipe técnica habilitada para a realização dos atendimentos, testagens, organização da rotina clínica e controle da execução.

CLÍNICO GERAL: O clínico geral atuará na realização de consultas médicas em geral, com avaliação clínica integral dos usuários atendidos pelo projeto, exame físico, identificação de queixas principais, avaliação de sinais e sintomas, investigação de histórico de saúde, doenças preexistentes, uso contínuo de medicamentos e fatores de risco individuais e familiares. Caberá ao profissional orientar o usuário quanto aos cuidados básicos de saúde, prevenção de doenças, promoção de hábitos saudáveis, controle de doenças crônicas, acompanhamento de condições clínicas comuns e identificação precoce de situações que demandem atenção especializada. O médico clínico geral também será responsável pela solicitação de exames complementares, quando necessários, bem como pela interpretação inicial dos resultados apresentados pelos usuários, emissão de receituário médico, prescrição de medicamentos compatíveis com o quadro clínico identificado, orientações sobre posologia, cuidados no uso de medicamentos e necessidade de retorno ou acompanhamento posterior. **Forma de Contratação PJ como Profissional Liberal.** A carga inclui atendimento, triagem, evolução em prontuário, orientação, registro, encaminhamento, organização dos casos e tempo técnico individualizado.

PSICÓLOGO: O psicólogo atuará na realização de consultas e terapias psicológicas voltadas ao acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento emocional dos usuários atendidos pelo projeto. Caberá ao profissional identificar demandas relacionadas à saúde mental, sofrimento psíquico, ansiedade, estresse, dificuldades emocionais, conflitos familiares, baixa autoestima, alterações comportamentais e demais situações que possam impactar o bem-estar do paciente. Durante os atendimentos, o psicólogo realizará avaliação inicial da demanda apresentada, conduzirá intervenções terapêuticas compatíveis com a necessidade do usuário, promoverá orientações voltadas ao fortalecimento emocional e auxiliará na construção de estratégias de enfrentamento para situações de vulnerabilidade, sofrimento ou instabilidade emocional. Também poderá orientar o usuário sobre a importância da continuidade do acompanhamento psicológico, quando necessário, bem como indicar encaminhamento à rede pública de saúde ou assistência, nos casos em que forem identificadas demandas que ultrapassem a capacidade de atendimento do projeto. **Forma de Contratação PJ como Profissional Liberal.** A carga inclui atendimento, triagem, evolução em prontuário, orientação, registro, encaminhamento, organização dos casos e tempo técnico individualizado.

NUTRICIONISTA: O nutricionista atuará na realização de consultas nutricionais, com avaliação dos hábitos alimentares, rotina de alimentação, condições socioeconômicas que influenciam a dieta, histórico de saúde, presença de doenças crônicas, alterações de peso, dificuldades alimentares e fatores de risco relacionados à nutrição. Caberá ao profissional orientar os usuários quanto à adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, organização das refeições, escolha adequada dos alimentos, controle do consumo de açúcar, sal e gordura, hidratação, prevenção de agravos relacionados à má alimentação e melhoria da qualidade de vida. O nutricionista também poderá orientar pacientes com demandas específicas, como excesso de peso, baixo peso, diabetes, hipertensão ou outras condições que exijam atenção alimentar, sempre respeitando a realidade social, econômica e familiar do usuário atendido. A atuação do profissional terá caráter educativo, preventivo e de acompanhamento básico, contribuindo para que a população beneficiada compreenda a importância da alimentação adequada como parte essencial do cuidado em saúde. **Forma de Contratação PJ como**

Profissional Liberal. A carga inclui atendimento, triagem, evolução em prontuário, orientação, registro, encaminhamento, organização dos casos e tempo técnico individualizado.

FONOAUDIÓLOGO: O fonoaudiólogo atuará na realização de consultas e atendimentos fonoaudiológicos voltados à avaliação e acompanhamento de demandas relacionadas à fala, linguagem, comunicação, voz, audição e funções associadas à área fonoaudiológica. Caberá ao profissional identificar dificuldades de comunicação, alterações na fala, atraso ou prejuízo de linguagem, queixas vocais, dificuldades de expressão, compreensão e demais demandas apresentadas pelos usuários atendidos. Durante os atendimentos, o fonoaudiólogo realizará avaliação inicial, orientará o paciente e seus familiares quanto aos cuidados necessários, indicará estratégias de estimulação e acompanhamento compatíveis com cada caso e acompanhará a evolução das demandas dentro da capacidade operacional do projeto. Quando identificadas situações que exijam atendimento especializado ou continuidade em serviço de maior complexidade, o profissional poderá orientar o usuário quanto à necessidade de encaminhamento à rede pública de saúde. **Forma de Contratação PJ como Profissional Liberal.** A carga inclui atendimento, triagem, evolução em prontuário, orientação, registro, encaminhamento, organização dos casos e tempo técnico individualizado.

ENFERMEIRO: O enfermeiro atuará no acolhimento, triagem e organização inicial dos usuários atendidos pelo projeto, realizando procedimentos de enfermagem compatíveis com a rotina da clínica, especialmente a execução de testes rápidos, teste de glicemia e orientações básicas em saúde. Caberá ao profissional verificar as condições iniciais do usuário, identificar queixas principais, organizar o fluxo de atendimento, preparar o paciente para os procedimentos necessários e prestar orientações quanto à prevenção de doenças, autocuidado, higiene, saúde sexual, controle de fatores de risco e necessidade de acompanhamento pela rede de saúde quando for o caso. O enfermeiro também será responsável por conduzir os testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, observando os cuidados técnicos necessários, o registro adequado dos procedimentos realizados e a orientação ao usuário sobre o resultado e as medidas cabíveis. Sua atuação será essencial para garantir segurança, organização e qualidade na execução dos procedimentos previstos pelo projeto. **Forma de Contratação: Pessoa Física com o recolhimento patronal. Carga horária: 24 horas semanais.** A carga inclui atendimento, triagem, evolução em prontuário, orientação, registro, encaminhamento, organização dos casos e tempo técnico individualizado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: O técnico de enfermagem atuará no apoio direto aos enfermeiros e aos demais profissionais da clínica, auxiliando na organização dos atendimentos, preparação dos materiais, acolhimento dos usuários e execução das rotinas de suporte aos procedimentos previstos no projeto. Caberá ao técnico auxiliar nas atividades de triagem, apoiar a realização dos testes de glicemia, testes rápidos, organização dos insumos, higienização e preparação dos espaços de atendimento. O profissional também contribuirá para o controle do fluxo dos usuários, separação dos materiais utilizados nos procedimentos, descarte adequado de itens de consumo e apoio à equipe de enfermagem na manutenção de um ambiente seguro, organizado e adequado ao atendimento da população. Sua atuação será indispensável para assegurar agilidade, suporte técnico e continuidade na rotina assistencial do projeto. **Forma de Contratação: Pessoa Física com o recolhimento patronal. Carga horária: 24 horas semanais.** A carga inclui atendimento, triagem, evolução em prontuário, orientação, registro, encaminhamento, organização dos casos e tempo técnico individualizado.

COORDENADOR DO PROJETO: O coordenador do projeto atuará no planejamento, acompanhamento e supervisão geral da execução do **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA**, garantindo que as atividades ocorram conforme o plano de trabalho, a escala de profissionais e

os procedimentos quantitativos definidos. Caberá ao coordenador organizar o fluxo de funcionamento da clínica, acompanhar a equipe técnica, monitorar a realização dos atendimentos, verificar o cumprimento das metas, consolidar os dados mensais, controlar a documentação administrativa e auxiliar na elaboração dos relatórios de execução. O profissional também será responsável por acompanhar a utilização dos materiais de consumo, verificar a compatibilidade entre os procedimentos realizados e os registros apresentados, solucionar demandas operacionais da rotina da clínica e manter a organização necessária para a boa execução do projeto. Sua atuação será fundamental para assegurar que os 2.405 procedimentos previstos sejam executados de forma planejada, documentada e compatível com a finalidade social da proposta. **Forma de Contratação: Pessoa Física com o recolhimento patronal. Carga horária: 40 horas semanais.**

ETAPA 3 — SERVIÇOS DE TERCEIRO

CONSULTORIA ADMINISTRATIVA: Assessorar o presidente da OSC em assuntos da execução das atividades desenvolvidas no âmbito de sua área de atuação, objetivando assegurar o cumprimento previstas no trabalho de trabalho, acompanhar a execução do projeto, prestar suporte aos integrantes do departamento, ao proporcionar conhecimentos necessários aos componentes da equipe, ou seja, orientando e esclarecendo nas questões relacionadas com a execução do projeto, emitir pareceres, notas técnicas e orientações em matéria de natureza técnico-administrativa, atinente a sua área de atuação, para subsidiar decisões superiores, realizar e montar prestação de contas do projeto celebrado pela OSC.

DO CONTROLE DOS ATENDIMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS

Todos os atendimentos e procedimentos realizados serão registrados em instrumentos próprios de controle, tais como fichas de atendimento, prontuários e demais documentos internos necessários à comprovação da execução.

O controle deverá permitir a identificação do tipo de procedimento realizado, a data, o profissional responsável e a quantidade executada em cada período. Esse acompanhamento será essencial para verificar se a execução está compatível com a previsão mensal e com a meta total de **2.405 procedimentos**. A equipe técnica e administrativa deverá manter os registros organizados, de modo que seja possível demonstrar, ao final da execução, a quantidade de consultas realizadas, a quantidade de testes de glicemia executados e a quantidade de testes rápidos aplicados.

COMPATIBILIDADE COM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS - A*rt. 11, VI, da IN nº 06/TCM-PA*

Nos termos do art. 11, VI, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, as emendas destinadas à saúde exigem comprovação de compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde.

Em consulta pública aos canais oficiais disponíveis, não foi localizado o Plano Municipal de Saúde de Parauapebas vigente para o quadriênio 2026–2029, razão pela qual a compatibilidade do presente projeto é demonstrada, neste momento, a partir das normas gerais do SUS, dos instrumentos nacionais de planejamento em saúde, das competências institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, do Plano Plurianual Municipal 2026–2029 e das diretrizes nacionais de fortalecimento da Atenção Primária, prevenção de agravos, promoção da saúde e ampliação do acesso da população aos serviços essenciais.

O projeto **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA** possui aderência direta aos princípios e

diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente quanto à universalidade, integralidade, equidade, descentralização, promoção, proteção e recuperação da saúde. A Lei nº 8.080/1990[2] estabelece que a saúde é direito fundamental do ser humano e disciplina as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. O projeto se relaciona diretamente com essa finalidade, pois busca ampliar o acesso de população vulnerável a atendimentos básicos, consultas, testagens rápidas, glicemia, acolhimento, orientação preventiva e encaminhamento à rede pública quando necessário.

A compatibilidade também se verifica em relação ao Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e trata da organização do SUS, do planejamento da saúde, da assistência à saúde e da articulação interfederativa. O referido decreto prevê que o planejamento da saúde deve considerar as necessidades da população e orientar a organização das ações e serviços. O CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA atende essa lógica ao identificar demanda concreta no Bairro da Paz e bairros adjacentes, território com população em situação de vulnerabilidade social, e ao propor a oferta organizada de procedimentos básicos e preventivos durante cinco meses de execução.

No mesmo sentido, a Lei Complementar nº 141/2012 reforça a importância da compatibilidade das ações de saúde com os instrumentos de planejamento e controle do SUS, especialmente Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão. A Portaria de Consolidação MS nº 1/2017[3], por sua vez, consolida as normas sobre o planejamento no âmbito do SUS e define como instrumentos de planejamento o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e o Relatório de Gestão. Ainda que não tenha sido localizado publicamente o Plano Municipal de Saúde vigente de Parauapebas para o período de 2026–2029, o projeto deverá ser submetido à Secretaria Municipal de Saúde, gestora local do SUS, para análise, aprovação formal e certificação de compatibilidade com os instrumentos municipais aplicáveis.

Dessa forma, o CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA demonstra compatibilidade material com as normas estruturantes do SUS, com o Plano Nacional de Saúde 2024–2027, com os instrumentos gerais de planejamento em saúde, com o Plano Plurianual Municipal 2026–2029 e com as competências institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas. Para atendimento integral ao art. 11, VI, da IN nº 06/2025/TCMPA, recomenda-se que a proposta seja submetida formalmente ao Secretário Municipal de Saúde, gestor local do SUS, para emissão de declaração ou despacho de aprovação formal, atestando expressamente a compatibilidade do projeto com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o PPA, a LDO, a LOA e demais instrumentos de planejamento do SUS aplicáveis ao exercício de 2026.

PARÂMETROS DE PREÇOS

Quanto aos parâmetros utilizados para balizar os preços, foram utilizados orçamentos apresentados pelas empresas que ofertam os produtos na cidade.

O Instituto de Desenvolvimento Humano IFACT informa que o quadro profissional será contratado por tempo determinado, preferencialmente na forma de MEI/PJ e PESSOA FÍSICA.

[2] BRASIL. Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

[3] BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria de Consolidação n° 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. A norma trata dos instrumentos de planejamento do SUS, incluindo Plano de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão.

Os prestadores de serviço que não se enquadrarem na referida forma de contratação serão contratados conforme a legislação trabalhista vigente, com todos os encargos estabelecidos em lei.

CAPACIDADE TÉCNICA GERENCIAL

O **Instituto de Desenvolvimento Humano IFACT** possui capacidade técnica e gerencial para executar o projeto **CUIDAR MAIS SAÚDE BÁSICA**, dispondo de estrutura física destinada ao funcionamento das atividades, localizada na **Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz, Parauapebas/PA, CEP 68515-000**, espaço que será utilizado como referência para a execução dos atendimentos básicos de saúde previstos no plano de trabalho.

A estrutura do projeto será organizada para comportar o funcionamento da clínica, com ambientes destinados ao acolhimento dos usuários, triagem, atendimentos profissionais e realização dos procedimentos previstos. A execução será planejada de modo a permitir o fluxo adequado dos beneficiários, o controle dos atendimentos, a utilização racional dos materiais de consumo e a organização da equipe técnica envolvida.

EQUIPE VOLUNTÁRIA

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Vinculo/Empregatício
Dennys Gleydson Simas Ferreira	Superior	Diretor Presidente	Voluntário
José Ribamar Lima Filho	Médio	Diretor Adjunto	Voluntário
Melissa Cordeiro da Silva	Médio	Financeiro	Voluntário
Uallace Gomes dos Reis	Médio	Conselho Fiscal	Voluntário
Cristiane Girão Paes	Médio	Conselho Fiscal	Voluntário
Elienay Rodrigues Morais	Médio	Conselho Fiscal	Voluntário

EQUIPE CONTRATADA

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO	VÍNCULO
A preencher	Ensino Superior – Medicina	CLINICO GERAL	PJ – Profissional Liberal
A preencher	Ensino Superior – Psicologia	PSICÓLOGO	PJ – Profissional Liberal

A preencher	Ensino Superior – Nutrição	NUTRICIONISTA	PJ – Profissional Liberal
A preencher	Ensino Superior – Fonoaudiologia	FONOAUDIÓLOGO	PJ – Profissional Liberal
A preencher	Ensino Superior – Enfermagem	ENFERMEIRO	Pessoa Física
A preencher	Ensino Superior – Enfermagem	ENFERMEIRO	Pessoa Física
A preencher	Ensino Técnico em Enfermagem	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Pessoa Física
A preencher	Ensino Técnico em Enfermagem	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	COORDENADOR DO PROJETO	Pessoa Física

TABELA DE ATENDIMENTO

Profissional	Local de Atendimento	Endereço	Dias da Semana	Horário	Carga Horária Semanal
Clínico Geral	Consultório 01 – Sede do IFACT	Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz, Parauapebas/ PA	Segunda, Quarta e Sexta	Seg. 08h às 12h; Qua. 08h às 12h; Sex. 14h às 18h	**12h**
Fonoaudiólogo	Consultório 02 – Sede do IFACT		Segunda e Sexta	08h às 12h e 14h às 18h	**16h**
Nutricionista	Consultório 02 – Sede do IFACT		Terça e Quinta	08h às 12h e 14h às 18h	**16h**
Psicólogo	Consultório 03 – Sede do IFACT		Segunda, Quarta e Sábado	Seg. e Qua. 08h às 12h e 14h às 18h; Sáb. 08h às 12h e 14h às 16h	**22h**
Enfermeiro 01	Área de Triagem/Enfermagem – Sede do IFACT		Segunda, Quarta e Sexta	08h às 12h e 14h às 18h	**24h**

Enfermeiro 02	Área de Triagem/Enfermagem – Sede do IFACT		Terça, Quinta e Sábado	08h às 12h e 14h às 18h	**24h**
Técnico de Enfermagem 01	Área de Triagem/Enfermagem – Sede do IFACT		Segunda, Quarta e Sexta	08h às 12h e 14h às 18h	**24h**
Técnico de Enfermagem 02	Área de Triagem/Enfermagem – Sede do IFACT		Terça, Quinta e Sábado	08h às 12h e 14h às 18h	**24h**
Coordenador do Projeto	Sede do IFACT		Conforme jornada administrativa definida pela entidade	Conforme organização da execução	**40h**

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	VALOR
Coletores de perfurocortantes e materiais adequados para descarte de resíduos provenientes dos testes rápidos, glicemia e demais procedimentos de enfermagem.	Será adquirido com recursos próprios, no ato da assinatura do termo de fomento.	-
Glicosímetro compatível com as tiras adquiridas.	Será adquirido com recursos próprios, no ato da assinatura do termo de fomento.	-

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a **PMP / Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas**, para os efeitos e sob pena da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações, na forma deste plano de trabalho. Declaramos ainda que projeto é compatível com o PPA, LDO e LOA e atende os limites fiscais, e está adequado às normas de execução de despesa pública; assim como possui viabilidade técnica atendendo o interesse público e não se sobrepõe às atividades da secretaria.

Pede deferimento

_____ _____

Local e Data Parceiro/Proponente

14 - APROVAÇÃO PELO GOVERNO: PMP / Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas

Aprovado

_____ _____

Local e Data Governo